



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 016, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Compõe a comissão de trabalho para elaborar as diretrizes do processo de escolha dos novos representantes do CONSUP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 32ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E

Art. 1º – Designar os seguintes conselheiros para elaborar as diretrizes do processo de escolha da nova representação discente, docente e técnico-administrativa do Conselho Superior, para o biênio de 2015-2017:

Allan Kelvin Mendes de Sales – representação docente;

Amilton Nogueira de Vasconcelos – representação dos diretores-gerais;

Katiane Sampaio de Sousa – representação técnico-administrativa.

Art. 2º – Estabelecer que o prazo para apresentação dos resultados seja de 45 dias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Art. 3º – Prorrogar o mandato dos atuais conselheiros até a homologação do pleito.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior